

LEI COMPLEMENTAR Nº 181 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Amplia o valor das referências salariais de números 01, 02 e 03 para valor que especifica e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As referências salariais de números 01, 02, e 03 dos servidores da Prefeitura Municipal de Motuca consignadas nos termos da legislação vigente, ficam alteradas para o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Palácio dos Autonomistas, aos 04 de dezembro de 2018.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal